

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Julho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 026/2019 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Resposta ao ofício nº125/2019 – Departamento Administrativo

A senhora:

Mônica Cristina Queiroz Christofolletti
Diretora do Departamento Administrativo

O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro:

Informa que acata as indicações constantes no Ofício nº125/2019, com a exceção do Sr. JAILSON MALTA MIRANDA DA SILVA Representante do Poder Executivo Municipal, com base no Art. 8, §1º, 2º e 3º do Regimento Interno do CACS-FUNDEB Rio Claro, pois como consta no registro do Sistema do FNDE, o indicado já atuou como membro desse conselho no exercício 2017/2019 nos períodos de 09/08/2017 à 10/05/2018 (Decreto N° 10886/2017 - 09/08/17), e 27/11/2018 – até 08/08/2019 (Decreto N° 11.305 - 27/11/18).

Informa o desligamentos dos membros a baixo relacionados a partir de 08 de Agosto de 2019:

- REBECA POSSOBOM A. De MORAES Decreto N° 11.091 - 13/04/18 (termino de mantado);
- RAMONA VIEIRA L. De ALCÂNTARA Decreto N° 10886/2017 - 09/08/17 (Exoneração a pedido);
- FABIANA PIERRI MOREIRA Decreto N° 10886/2017 - 09/08/17 (termino de mandato);
- MARA LÚCIA De A. X. DA SILVA Decreto N° 10927 - 20/10/17 (termino de mandato);
- ANDRESA AP. BATISTA FERRAZ Decreto N° 10927 - 20/10/17 (termino de mandato);


Protocolo / S.M.E.

Recebido em 15/07/19

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro

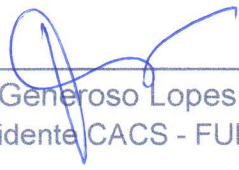
Rua 6 n.º 3265 - Alto do Santana - CEP 13504-022 - Tel. 19 3522.1950 • Fax: 19 3522.1968 - 3522.1975

CACS-FUNDEB

Rio Claro

- JAILSON MALTA M. DA SILVA Decreto N° 11.305 -
27/11/18 (termino de mandato);
- RAFAEL GUSTAVO DE ALMEIDA Decreto N° 10886/2017 -
09/08/17 (termino de mandato);
- LEONARDO MANOEL ALVES Decreto N° 10886/2017 -
09/08/17 (termino de mandato);
- SANDRA HELENA TINÓS Decreto N° 10927 -
20/10/17 (termino de mandato);
- LEANDRO GENEROSO LOPES Decreto N° 11.091 -
13/04/18 (termino de mandato);
- HURI FERREIRA Decreto N° 11.091 -
13/04/18 (termino de mandato);
- ANDRÉA DE CÁSSIA S. Da S. ROSSI Decreto N° 10927 -
20/10/17 (termino de mandato);
- DARLES MARÇAL VIEIRA Decreto N° 10927 -
20/10/17 (termino de mandato);
- SUZIE CRISTINA GUZMAN PASCULLI Decreto N° 11132 -
25/05/18 (termino de mandato);

Atenciosamente,



Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sra.

Mônica Cristina Queiroz Christofolletti
Diretora do Departamento Administrativo